

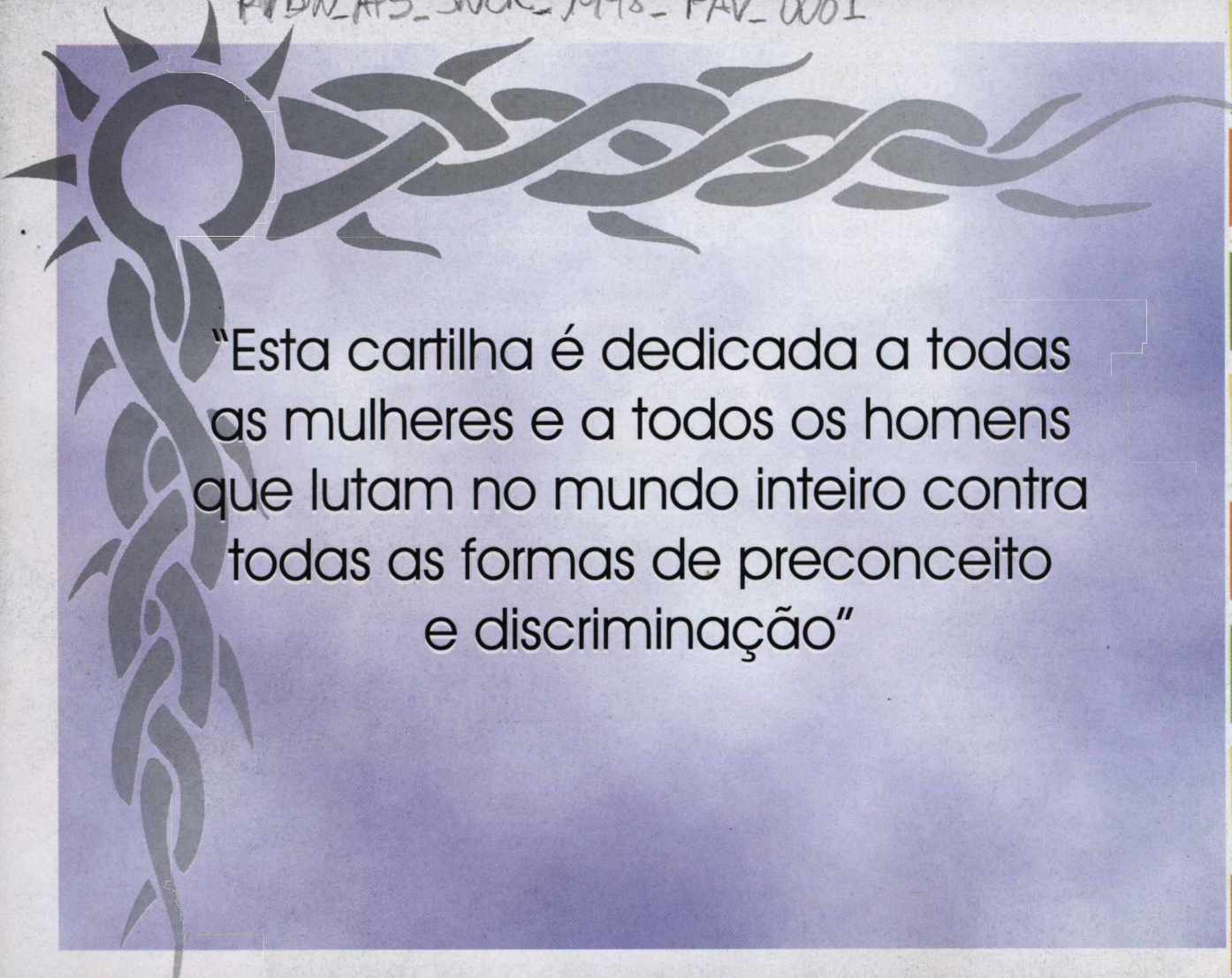
# RESISTÊNCIA

Luta Política e Combate ao Racismo



PUBLICAÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR SEBASTIÃO ARCANJO



A large, stylized graphic in the background. On the left, a sun with sharp rays is integrated with a vertical, flowing leaf-like pattern. This pattern extends horizontally across the top of the page, where it resembles a series of overlapping, curved leaf shapes. The entire graphic is rendered in a dark, muted purple color against a lighter purple background.

“Esta cartilha é dedicada a todas  
as mulheres e a todos os homens  
que lutam no mundo inteiro contra  
todas as formas de preconceito  
e discriminação”



Tenho a oportunidade histórica de ser o 6º negro a ocupar uma cadeira de vereador na Câmara Municipal de Campinas. Quando resolvi enfrentar este desafio, junto com vários militantes da luta antirracismo, estabelecemos três grandes metas a serem alcançadas:

A primeira: traduzir em forma de lei ou iniciativa parlamentar todo o acúmulo do Movimento Negro organizado para viabilizar políticas públicas de combate ao preconceito racial e a todas as formas de discriminação, presentes na sociedade.

A segunda: um esforço necessário para provarmos que nós, negros e negras, temos condições de ocupar todos os espaços na sociedade, sem que para isso tenhamos que abdicar de nossos valores culturais, religiosos e principalmente da nossa identidade.

A terceira: estimular e articular a luta contra a discriminação e o preconceito com outras lutas que atingem a maioria do povo: a luta por moradia, saúde e educação públicas de qualidade, por emprego, enfim, pelo direito de todos a uma vida digna, independente da cor de sua pele e da condição social a que estão submetidos.

Nesta cartilha apresentamos as principais iniciativas voltadas à comunidade negra de Campinas nestes dois anos de luta que travamos na Câmara Municipal. Com certeza essas iniciativas não eliminarão o preconceito e a discriminação, no entanto, entendemos que são instrumentos importantes que ao se efetivarem como políticas públicas avançam nessa direção.

Um grande abraço

Sebastião Arcanjo  
Novembro de 1998.





## Lavagem das Escadarias da Catedral: Tradição dos candomblés é transformada em Lei.

*Organizada pelas mães de Santo Dango e Corajacy, a Cerimônia de Lavagem das Escadarias da Catedral Metropolitana de Campinas, realizada pelos Candomblés todo Sábado de Aleluia desde 1985, é uma das principais manifestações da cultura e religiosidade afro em nossa cidade.*

*Com a promulgação da Lei, em 4 de dezembro de 1997, a Cerimônia passou a contar com apoio do poder público na infra-estrutura e divulgação da atividade. A inclusão deste evento no calendário oficial da Secretaria Municipal de Cultura foi uma importante vitória política, cultural e religiosa.*

*A Cerimônia de Lavagem das Escadarias da Catedral é mais que uma festa, ou uma atividade turística no município. Trata-se de uma forte expressão da religiosidade afro-brasileira que, ao longo dos anos, vem sendo tratada com preconceito e descaso, fruto do desconhecimento e da forte influência racista imposta veladamente na formação cultural brasileira.*

*"A apresentação deste projeto representa uma garantia ao direito dos descendentes dos candomblés continuarem a realização desta cerimônia, assegurando a expressão religiosa e cultural da população afro-brasileira. A Cerimônia de Lavagem das Escadarias da Catedral é uma ferramenta de resistência, uma forma de dizer que nesta cidade passaram negros que ajudaram a construí-la e que deixaram sua cultura e sua religião. É um ritual cultural e religioso de resistência e também de divulgação do Candomblé. Com a sua oficialização em Lei, além de melhorar o apoio da Prefeitura em estrutura material, é uma proteção à sua continuidade",  
(Mãe Dango).*



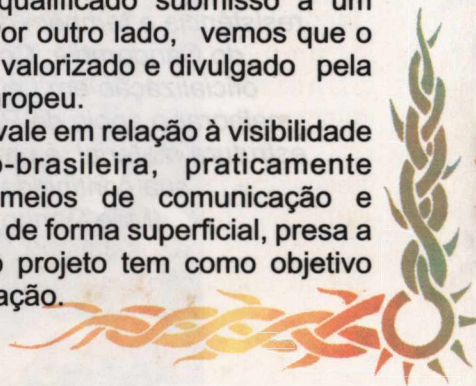
# Pluralidade Étnico-Racial na Propaganda Institucional

*Tem como objetivo dar visibilidade a todas etnias e raças existentes na sociedade, visando proporcionar a todos cidadãos e cidadãs o desenvolvimento da auto-estima. O Projeto prevê a proporcionalidade étnico racial na propaganda oficial do município como forma de dar visibilidade ao negro e a todas as raças que compõem nossa sociedade, tendo como base o Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).*



Basta observar a propaganda na televisão, revistas, jornais e outros meios para concluir que os negro e as negras, quando aparecem, geralmente é em condição de inferioridade, como marginal, alcoólatra, profissional não qualificado submetido a um senhor branco. Por outro lado, vemos que o padrão de beleza valorizado e divulgado pela propaganda é o europeu.

O mesmo vale em relação à visibilidade da cultura afro-brasileira, praticamente inexistente nos meios de comunicação e quando aparece é de forma superficial, presa a modismos. Nosso projeto tem como objetivo enfrentar esta situação.



# Quesito cor

*O quesito cor ou de identificação racial nas pesquisas quantitativas e qualitativas é indispensável para facilitar o diagnóstico e prevenir doenças consideradas étnicas (como a Anemia Falciforme) e também para saber como vive e de que adoecce e morre a população, conforme sua origem étnico racial.*

O projeto tem a finalidade de orientar políticas públicas voltadas aos problemas que atingem com mais frequência uma determinada raça ou etnia, como saúde, educação e serviços públicos, além de quantificar e qualificar como vivem e como é a distribuição da população a partir de sua raça, cor ou origem.

Além das doenças de causas genéticas, as doenças adquiridas em decorrência de condições socio-econômicas e ambientais desfavoráveis atingem principalmente a população afro-descendente.

A inclusão do quesito cor nas pesquisas facilitará a elaboração de políticas públicas que atendam as necessidades específicas, principalmente nas áreas de saúde, educação e cultura.



Não existe política pública para tratamento porque a Anemia Falciforme afeta pessoas de origem negra, portanto, mais pobres, na maioria"

(Mara Hutz - Professora da Universidade do Rio Grande do Sul)

## O que é a Anemia e Traço Falciforme.

A Anemia Falciforme resulta da alteração de um gene responsável pela hemoglobina, o que faz com que os glóbulos vermelhos fiquem deformados, assumindo a forma de uma foice, daí o nome falciforme (normalmente esses glóbulos tem formato arredondado).

Com essa formação, os glóbulos acabam obstruindo o sistema circulatório, causando microinfartos em diferentes partes do corpo, o que provoca dores e acaba comprometendo vários órgãos, podendo inclusive, levar a morte.

O Traço Falciforme acontece em pessoas que recebem a herança genética mas não desenvolvem a doença, porém seus filhos correm o risco de nascerem falcêmicos. Daí a necessidade do aconselhamento genético preventivo às pessoas portadoras do Traço.

## Omissão

No Brasil existem cerca de 6 milhões de pessoas saudáveis que são portadoras do gene da doença. **A incidência é de 1 para cada 500 nascidos vivos da raça negra. Trata-se doença genética, incurável, auto-limitante e com alto índice de mortalidade.**

A ausência de políticas públicas voltadas ao tratamento e prevenção é responsável pelo alto grau de sofrimento dos falcêmicos. No entanto, a Anemia Falciforme pode ser controlada por meio de medicamentos e o paciente pode levar uma vida quase normal.

Nos Estados Unidos, onde existem testes para detectar a existência da Anemia e do Traço Falciforme e tratamento adequado, a expectativa de vida é de 57 anos em média. No Brasil a expectativa de vida dos falcêmicos não passa dos 30 anos.

## O Projeto

***A Lei Municipal nº 9479, de 20 de novembro de 1997, (Dia Consciência Negra), instituiu no município de Campinas o Programa de Aconselhamento Genético Preventivo e Assistência Médica Integral às Pessoas Portadoras do Traço Falciforme e com Anemia Falciforme.***

Apresentado em março de 1997 o projeto de lei institui em Campinas um programa de tratamento e prevenção da Anemia Falciforme e do Traço Falciforme.

O projeto foi elaborado e aprovado com apoio da Dra. Silvia Brandalise (foto ao lado), médica do Centro Infantil Boldrini e estabelece ações preventivas, educativas, assegurando principalmente o atendimento médico integral na rede pública municipal ou mediante convênios com a Unicamp (CIPOI) ou outras instituições públicas e privadas, através de convênio com o SUS.





# História do Negro na Rede Municipal de Ensino

*Lei Municipal 9.777 de 24 de junho de 1998, institui, no Currículo Escolar da Rede Municipal de Ensino, Inclusive Supletivo, na Disciplina de História, Matéria Relativa ao Estudo do Negro na Formação Sócio - Cultural Brasileira*

As contribuições culturais e os fatos importantes que tiveram a participação do negro e da negra não aparecem nos materiais didáticos nem no conteúdo programático na grade curricular das escolas brasileiras. Desde cedo a criança negra é submetida a um sentimento de inferioridade em relação a criança branca, perdendo o referencial histórico de sua própria identidade cultural.

Este sentimento muitas vezes acaba levando ao desinteresse pela escola e conseqüentemente ao abandono. A Lei visa contar a história do negro e da negra a partir do ponto de vista de sua própria realidade, mostrando sua origem, trajetória e sua participação na construção da sociedade brasileira. Recontar esta história afirmando os valores do negro e da negra, é condição necessária para eliminarmos o preconceito, combatendo-o onde ele se institucionaliza: na escola

O Jornal Correio Popular destacou a importância deste projeto, em editorial publicado em 05/07/98:

*"No que diz respeito ao conhecimento da presença e da ação dos negros na formação da sociedade brasileira, no passado e no presente, é importante que a escola integre normalmente esse conteúdo ao processo de ensino, sem o que seria um preconceito às avessas. Isso significa mostrar a violência que o negro foi vítima por longo período, as suas lutas, os processos de emancipação, a busca de melhorias e os direitos adquiridos, que devem ser comuns, dentro de uma perspectiva integradora. Nesse sentido, a iniciativa de colocar no currículo tal conteúdo, é um bom passo".*

# EMENDA À LEI ORGÂNICA IMPÕE A ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO NO COMBATE À DISCRIMINAÇÃO

A Lei Orgânica do Município de Campinas não trazia nenhum dispositivo que atribuísse a competência municipal no combate à discriminação. Por iniciativa do mandato, junto com os movimentos que lutam contra este tipo de violência, depois de duas votações, com maioria de 2/3 dos votos, a Câmara aprovou, no dia 04 de setembro de 1997, uma Emenda ao artigo 5º Lei Orgânica, garantindo o “acesso a todos, de modo justo e igual, aos bens, serviços e condições de vida indispensáveis à uma existência digna, bem como coibir qualquer tipo de discriminação”. Dessa maneira, além do que já está previsto na Constituição Federal e na legislação que pune os crimes de racismo, o Município passou a ter responsabilidade na punição em caso de crimes de discriminação.

# LEI PUNE ESTABELECIMENTOS QUE PRATICAREM DISCRIMINAÇÃO

A importante vitória na aprovação da Emenda ao artigo 5º da Lei Orgânica, todavia, não era suficiente, pois seria preciso regulamentá-la.

Em parceria com os vereadores Carlos Signorelli (PT) e Francisco Sellin (PFL), apresentamos o projeto que se transformou na Lei nº 9.809, de 21 de julho de 1998. A Lei estabelece punições a prática de ato discriminatório em estabelecimentos comerciais e repartições públicas, que vão da advertência até a cassação do alvará, passando por multas de 1.000 a 3.000 UFIR's.

A prática de discriminações não é rara em nossa Cidade. Observamos com frequência notícias veiculadas pela imprensa, que atingem negros, mulheres, homossexuais, adeptos de religiões afro-brasileiras, entre outras. É claro que não basta uma lei para superar definitivamente a ocorrência de práticas discriminatórias, mas é importante para colocar um novo patamar de discussão e não permitir que episódios desta natureza caiam no esquecimento ou fiquem na impunidade.

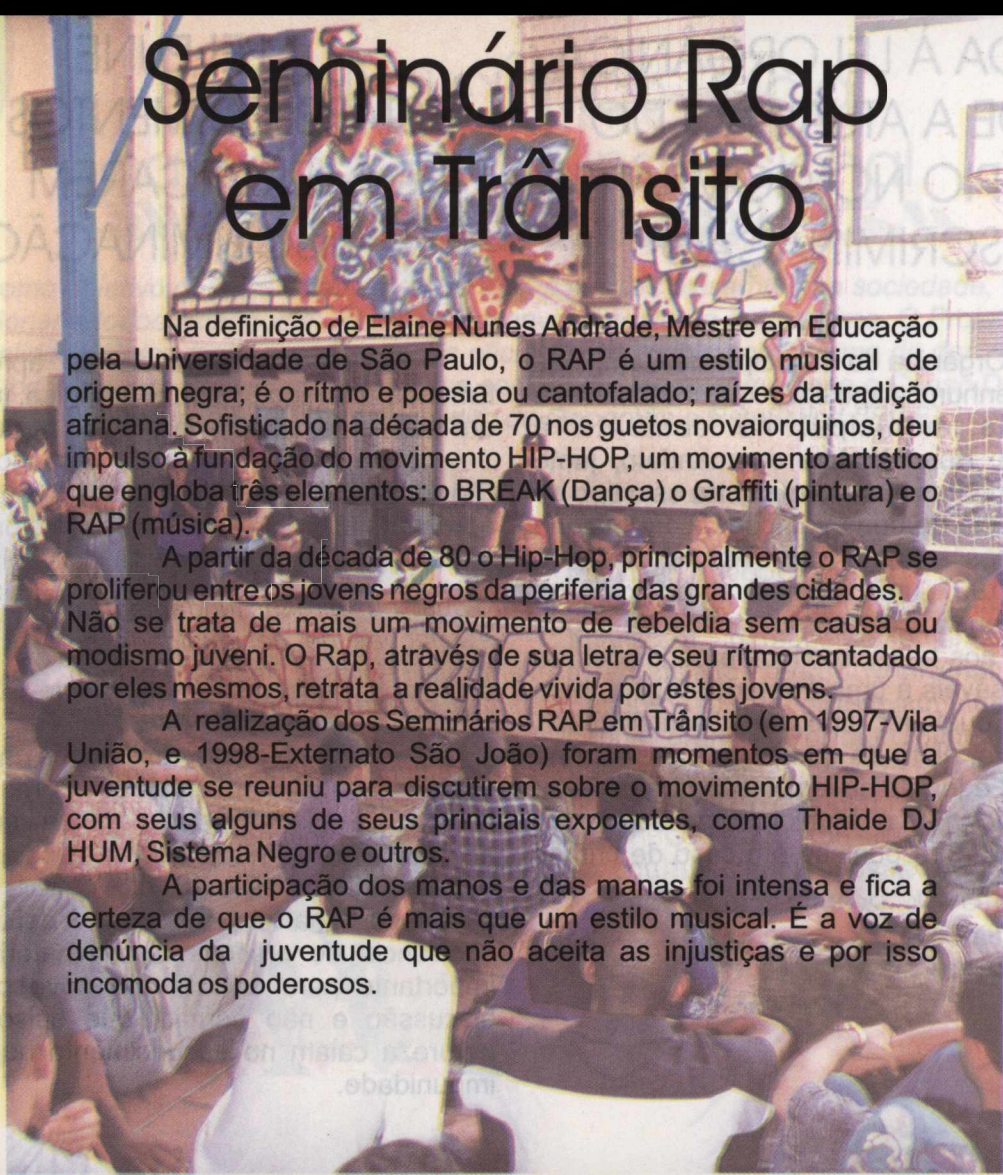
# Seminário Rap em Trânsito

Na definição de Elaine Nunes Andrade, Mestre em Educação pela Universidade de São Paulo, o RAP é um estilo musical de origem negra; é o ritmo e poesia ou cantofalado; raízes da tradição africana. Sofisticado na década de 70 nos guetos novaiorquinos, deu impulso à fundação do movimento HIP-HOP, um movimento artístico que engloba três elementos: o BREAK (Dança) o Graffiti (pintura) e o RAP (música).

A partir da década de 80 o Hip-Hop, principalmente o RAP se proliferou entre os jovens negros da periferia das grandes cidades. Não se trata de mais um movimento de rebeldia sem causa ou modismo juvenil. O Rap, através de sua letra e seu ritmo cantado por eles mesmos, retrata a realidade vivida por estes jovens.

A realização dos Seminários RAP em Trânsito (em 1997-Vila União, e 1998-Externato São João) foram momentos em que a juventude se reuniu para discutirem sobre o movimento HIP-HOP, com seus alguns de seus principais expoentes, como Thaide DJ HUM, Sistema Negro e outros.

A participação dos manos e das manas foi intensa e fica a certeza de que o RAP é mais que um estilo musical. É a voz de denúncia da juventude que não aceita as injustiças e por isso incomoda os poderosos.



# Denúncia ao Racismo

*Reescrever a história do dia 13 de maio também é uma luta antiga dos Movimentos Negros no Brasil. Ao contrário do que conta a história oficial, o 13 de maio de 1888 não representou a liberdade para o povo negro. É bom lembrar que aqui foi o último país no mundo a abolir a escravidão institucional.*

*Durante todo o século XX, até os dias atuais, continuam impedindo o acesso do negro e da negra aos seus direitos fundamentais e, é no ambiente de trabalho que as relações de desigualdade se consolidam. Dados oficiais comprovam que negros e negras recebem salários menores que brancos, mesmos quando exercem a mesma função.*

*Por isso, no 13 de maio, devemos continuar denunciando a prática de racismo ainda existente no Brasil. Durante estes dois anos na Câmara Municipal, organizamos em conjunto com os movimentos negros, atividades para marcar em nossa cidade a data como "O Dia Nacional de Denúncia Contra o Racismo").*

# 20 de Novembro Dia da Consciência Negra

O 20 de Novembro é a principal data do calendário de luta anti-racismo. É quando relembramos a imortalidade de Zumbi dos Palmares (1695), maior líder dos Quilombos que lutavam pela liberdade do povo negro.

Nesta data também comemoramos o Dia da Consciência Negra, quando reafirmamos nossos valores, nossa cultura e nossa disposição em lutar por nossa dignidade e direito a uma vida plena e igual, e pela extinção do preconceito e racismo em nossa sociedade.

## Diploma de Mérito Zumbi dos Palmares

1998: 303 anos  
de imortalidade

Neste ano, no Dia 20 de Novembro, o mandato organizou uma sessão solene para entrega do Diploma de Mérito Zumbi dos Palmares às personalidades que se destacaram na luta em defesa dos direitos do negro e da negra e pelo fim da discriminação. Instituída na Câmara em 1996, está é a primeira vez que o diploma é concedido. Os homenageados são:  
Ademir José da Silva  
Alceu José Estevam  
Antônia Lima Duarte - Mãe Corajacy  
Antônio Carlos dos Santos Silva - TC

Padre Antônio Francisco Lelo  
Carlos Roberto A. Silveira  
Conceição Aparecida Geremias  
Eunice de Souza - Mãe Dango  
Gervásio José Antônio  
Padre João de Abreu  
Luci Chrispim  
Maria Aparecida Quintino Amauro  
Maria Umbelina Mathias  
Waldemar Paulo Rosa  
Robson Luis Machado Martins  
Josias Abon  
Benê Moraes  
Claudelina Aparecida de Moraes



# E X P E D I E N T E

Esta cartilha é uma publicação do mandato do vereador Sebastião Arcanjo, o Tiãozinho PT/ Campinas

Assessoria: Jane Maria de Faria, José Carlos Faria, Paulo Tavares Mariante,  
Reginaldo Cruz e Silvana Márcia de Lima Maciel.

Edição e diagramação: Reginaldo Cruz

Arte e Designer: Kase

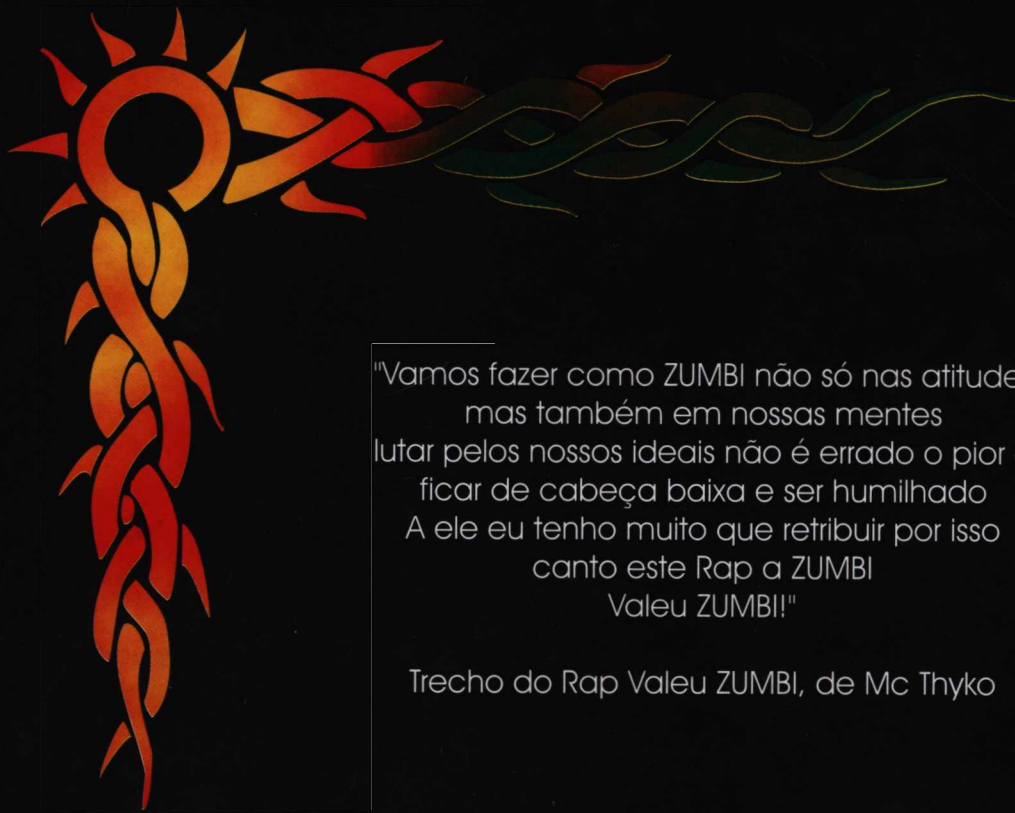
Foto Capa: João Zinclar

Foto Internas: Antônio C. de Oliveira e Arquivo

Editoração Eletrônica: Base3 Comunicação

Colaboração: Eduardo Antônio da Silva

Tiragem: 2.000 exemplares



"Vamos fazer como ZUMBI não só nas atitudes  
mas também em nossas mentes  
lutar pelos nossos ideais não é errado o pior é  
ficar de cabeça baixa e ser humilhado  
A ele eu tenho muito que retribuir por isso  
canto este Rap a ZUMBI  
Valeu ZUMBI!"

Trecho do Rap Valeu ZUMBI, de Mc Thyko

